

11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson Salvino Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Móz, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 590012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 819/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0930022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Manoel Jonas S. de Aguiar.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Manoel Jonas S. de Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Jonas S. de Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 820/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 293992003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 293992003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 821/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200412274-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Benedito Augusto B. Ferreira.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Benedito Augusto B. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Augusto B. Ferreira, responsável pela Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200412274 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 822/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0394122006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Aparecida Barrozo Camarão.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Aparecida Barrozo Camarão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Aparecida Barrozo Camarão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juruti, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos

do Processo nº 0394122006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 823/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0394282006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Heriana dos Santos Barroso.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Heriana dos Santos Barroso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heriana dos Santos Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Juruti, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0394282006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 824/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0974102006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Edmir José da Silva.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Edmir José da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo Fundo Municipal Assistência Social de Pacajá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0974102006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 825/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0974082006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Rosa de Fátima Candido de Souza.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Rosa de Fátima Candido de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa de Fátima Candido de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0974082006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello - Auditor - TCM

**EDITAL Nº 827/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1440052004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria José Pereira Barros.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria José Pereira Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Pereira Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1440052004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 828/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 590022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alvaro Soares de Souza.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alvaro Soares de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alvaro Soares de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Porto de Móz, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 590022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 830/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140062003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Lenir Selma Dinis Neris.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Lenir Selma Dinis Neris.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenir Selma Dinis Neris, responsável pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 140062003 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 831/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0144622002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, responsável pela Escola Bosque Professor Eidorf Moreira, no exercício de 2002(Janeiro/Março), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0144622002 referente à Prestação de Contas daquela Escola, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 833/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0910012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0910012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 834/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0110012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício de 2002, para